



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 16 de maio 2024.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

### **ESCLARECIMENTO 2**

**Referência:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os processos de emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens nacionais e internacionais, seguro-viagem internacional e outros serviços afins, executados por meio de atendimento remoto (e-mail-telefone-sistema), para os conselheiros, assessores, funcionários e colaboradores eventuais dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas.

**Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, e em consonância com o Item 10 do edital esclarecemos o que segue:**

**Pergunta 1:** Serão aceitos valores negativos (desconto) para a proposta?

**Resposta:** Não. Conforme consta no subitem 5.9.1. do edital.

**Pergunta 2:** O COMPRASNET aceita cadastro com 4 casas decimais, será aceito a taxa de R\$0,0001?

**Resposta:** Já respondido pedido de esclarecimento nº 1.

**Pergunta 3:** Qual empresa atende atualmente este contrato e qual a taxa usada?

**Resposta:** Já respondido no pedido de esclarecimento nº 1.

**Fica mantida a abertura do certame dia 29/05/2024, às 09:30 horas.**  
Coloco-me a disposição para esclarecimentos.

**Rita Franca da Silva  
Pregoeira**